



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 7 de agosto de 2015

Ano VI - Edição nº 00584 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
169120B95459A25D4B84CF52C3EB6A2F

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto nº 37/2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 37, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Dispões sobre a antecipação da feira livre do dia 22/08/2015 (sábado) para o dia 21/08/2015 (sexta-feira) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84 VII, da Lei Orgânica.

Considerando, que o feriado do dia 22 de agosto de 2015, recairá em um sábado, data em que ocorre a feira livre da nossa cidade.

Considerando, que esse feriado é dedicado ao dia da Padroeira da nossa cidade.

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 22/08/2015 (sábado), para o dia 21/08/2015 (sexta-feira), em razão dos festejos da Festa da Padroeira da nossa cidade.

Art. 2º - A realização da feira livre apenas será antecipada no dia previsto neste decreto, voltando a ser realizado aos sábados semanalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 07 DE AGOSTO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL